

DECRETO Nº 36.286

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 42 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.756, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A **Comissão de Desenvolvimento Funcional** a que se refere o artigo 42 da Lei Municipal nº 7.756, de 04 de novembro de 2019, fica constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Titulares:

- I** – Gracivone Colli;
- II** – Cláudia Maria Moraes Viana;
- III** – Daniele Leandro de Sousa Vicente Conceição;
- IV** – Jamile Gonçalves Lamas;
- V** – Aline Galácio Quaresma.

Suplentes:

- VI** – Tito Sandrini Soromenho;
- VII** – Rayk Alves Delarme;
- VIII** – Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin;
- IX** – Gilson Batista Soares;
- X** – Jéssica Silva Couto Vascounto.

Art. 2º Nos termos do § 3º do artigo 42 da Lei nº 7.756, de 04/11/2019, fica designado como **Presidente** da Comissão de Desenvolvimento Funcional, a servidora Gracivone Colli.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 33.890/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

